



TC 012.431/2013-3

Tipo: Tomada de Contas Especial.

D E S P A C H O

1. Considerando a informação prestada na peça 177, de que o responsável Sineden Aparecido de Lara não possui endereço alternativo para correspondência, tendo sido frustradas as tentativas anteriores de notificação;
2. Considerando que o Memorando-Circular 10/2018-Segecex limita a publicação de editais aos casos em que seja necessário o exercício de defesa do destinatário, o que não se aplica ao caso concreto, de mera ciência do despacho do Relator à peça 165;
3. Encaminho os autos à Serur, para as providências determinadas pelo Relator (instrução do mérito recursal).

Secomp-2, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Chefe de Serviço